PORTARIA Nº 068/2023

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo entre os dias 26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, em adesão ao Decreto Municipal nº 2.265, de 11 de dezembro de 2023.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando que a Prefeita Municipal estabeleceu regime diferenciado de funcionamento na Prefeitura entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na sede e no Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos dias 26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023.

§1º. Os servidores não listados no rol abaixo ficarão dispensados do trabalho, estando, porém, sujeitos à regime de plantão, podendo ser convocados caso haja necessidade:

I – Ronaldo César Moreira Gonçalves;

II – Ana Karla Albano dos Anjos Sena;

III – Priscila Fernanda Tavares;

IV – Mariana Souto Murta;

V – Cássio Augusto dos Reis;

VI - Hérika Damasceno;

VII – Viviane Schaberle Toledo;

VIII – Euler Moreira de Freitas;

IX – Tamires Félix Elias;

X – Maria Bernadete do Prado Coelho;

XI – Juliana Fernandes;

XII – Rosimary Gomes Rodrigues;

XIII – Ricardo Lúcio dos Santos Silva;

XIV – os estagiários: Alexsander Mathias de Souza Silva e Paulo Roberto Brasil Joviano;

XV – os colaboradores terceirizados: Emerson Bertolino de Lima, Elica Lamárcia Ribeiro, Célia Barbosa Alves e Andressa Aparecida Gonçalves dos Santos.

§2º. Os servidores acima nominados farão jus à anotação das horas trabalhadas em seu banco de horas para fins de compensação futura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 19 de dezembro de 2023.

ELDIR JOSE BATISTA:45630143620

Assinado de forma digital por ELDIR JOSE BATISTA:45630143620
Dados: 2023.12.19 15:48:35 -03'00'

Eldir José Batista
PRESIDENTE